



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 064/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02 – ASSESSORIA JURÍDICA	
0309200032.002 – SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.39.00.0000.23 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 6.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.007 – AMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.2.90.92.00.0000.40 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 60.000,00
0412300072.008 - - ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.39.00.0000.43 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....	R\$ 4.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545200343.019 – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000.309 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2060600412.065 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA PASTORIL	
3.3.90.30.00.0000.317 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
2678200442.068 – OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000.326 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

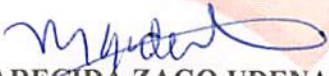
Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0412200072.009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.13.01.0000.56 - PREFEITO E VICE PREFEITO.....	R\$ 40.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. HUMANO	
02 - DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.041 - ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.32.00.0000.153 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 15.000,00
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
02 - DIVISÃO DE SAÚDE	
1030300202.036 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.1.90.11.03.0000.245 - VENC.TOS DE SERVIDORES COMISSIONADOS....	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.07.0000.246 - VENC.TOS DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS.....	R\$ 131.000,00
1030300202.036 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.1.90.13.04.0000.247 - SERVIDORES DA SAÚDE.....	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Julho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal